



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº037/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 19/2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de janeiro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 30/02/2015


GERÊNCIA DE PESSOAL